



MUNICÍPIO DE RODEIRO
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5364/2025.

Nomeia a Comissão de Recurso de Reavaliação
Imobiliária do Município de Rodeiro.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso das atribuições previstas no art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica,

Considerando que o Código Tributário Municipal, Lei de nº 02 de 2004, determinou que Valores Venais dos imóveis sejam apurados com base em trabalho realizado pela Comissão de Valores Imobiliários, nomeada pelo Executivo Municipal e constituída para esse fim específico;

Considerando que o art. 19 do Decreto nº 497 de 2025, determina que a análise dos recursos de 1ª Instância de reavaliação cabe à Comissão de Recursos, que deverá ser criada por portaria específica;

Resolve:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para a Comissão de Recurso Imobiliário do Município de Rodeiro:

I- Mirella Teixeira de Lucas, matrícula 2465;

II - Pricila Lopes de Castro Santos, matrícula 2883;

III - Luciano Teixeira Ervilha, matrícula 154.

Parágrafo Único. A CPD poderá ser assistida por 01 (um) Consultor Imobiliário.

Art. 2º. Nomear a servidora Mirella Teixeira de Lucas como coordenadora da referida comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 30 de setembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **01/10/2025** Edição **4119** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811